



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Comissão Eleitoral Regional

EDITAL ELEITORAL 17/06/2026
DENÚNCIA
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-TO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 1.150/2025, torna público o extrato de representação abaixo relacionada.

EXTRATO DA REPRESENTAÇÃO

Processo nº:	92790/2026
Denunciante:	Benjamin Frederico Anders
Representados:	Sueleide Pereira Monteiro, Daniel Iglesias de Carvalho, Cleonice Alves Moreira Barbaresco e Rômulo Pereira da Silva.
Objeto da denúncia:	Propaganda eleitoral irregular por suposta realização de “showmício” em evento de campanha com música ao vivo.
Análise de admissibilidade da CER-TO	Denúncia admitida, conforme Deliberação CER/TO nº 50/2026.

PRAZO PARA DEFESA

Fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da notificação das partes, nos termos do artigo 127, inciso II, da Resolução nº 1.150/2025, para apresentação de defesa, que deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: **cer-to@crea-to.org.br**, devendo conter a identificação do interessado, os fundamentos do pedido e a documentação pertinente, conforme o Regulamento Eleitoral.

Na defesa, o representado poderá juntar documentos, indicar até três testemunhas e requerer diligências cuja necessidade deverá ser demonstrada (art. 127, § 1º, Resolução 1.150/25).

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2026.

Eng. Civ. Fabiando Fagundes
Coordenador da CER-TO